

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

| | |
|---|---|
| Código da Oferta: | OE202401/0386 |
| Tipo Oferta: | Mobilidade Interna |
| Estado: | Expirada |
| Nível Orgânico: | Câmaras Municipais |
| Orgão / Serviço: | Câmara Municipal da Chamusca |
| Regime: | Carreiras Gerais |
| Carreira: | Técnico Superior |
| Categoria: | Técnico Superior |
| Grau de Complexidade: | 3 |
| Remuneração: | de acordo com a remuneração de origem |
| Suplemento Mensal: | 0.00 EUR |
| Caracterização do Posto de Trabalho: | Colaborar no desempenho das funções previstas no artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção deve estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; implementar e acompanhar as refeições escolares, considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar; promover hábitos alimentares saudáveis em todos os estabelecimentos escolares e em todos os ciclos de ensino; coordenar a elaboração e concretização do sistema de segurança alimentar; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e favorecer um crescimento saudável; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas que ponham em causa o bem estar das crianças na escola; exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas. |

Requisitos de Admissão

| | | |
|--|--|----------------------|
| Relação Jurídica: | Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado | |
| Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: | <ul style="list-style-type: none"> a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. | |
| Habilitação Literária: | Licenciatura | |
| Descrição da Habilitação Literária: | Nutrição | |
| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
| Saúde | Ciências de Nutrição e Dietética | Nutrição |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|------------------------------|-----------|-------------------------|------------|---------------------|----------|----------|
| Câmara Municipal da Chamusca | 1 | Rua Direita de S. Pedro | Chamusca | 2140098 CHAMUSCA | Santarém | Chamusca |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@cm-chamusca.pt

Contacto: 249769100

Data Publicitação: 2024-01-16

Data Limite: 2024-01-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: não aplicável

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento de mobilidade para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Nutrição) Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, DETERMINO, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP e nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2023 de 9 de setembro, a abertura pelo prazo de três (3) dias úteis, a contar da publicação do respetivo aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público, de procedimento de mobilidade para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho nos termos seguintes: 1 – Identificação e Caracterização do Posto de Trabalho: 1 (um) Técnico Superior (área de Nutrição), para colaborar no desempenho das funções previstas no artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção deve estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; implementar e acompanhar as refeições escolares, considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar; promover hábitos alimentares saudáveis em todos os estabelecimentos escolares e em todos os ciclos de ensino; coordenar a elaboração e concretização do sistema de segurança alimentar; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e favorecer um crescimento saudável; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas que ponham em causa o bem estar das crianças na escola; exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas. 2 – Validade: O procedimento é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho mencionado; 3 – Local de trabalho: área do Concelho da Chamusca; 4 – Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a auferir será a correspondente à do serviço de origem. 5 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. 6 – Requisitos de admissão: 6.1. – É exigida habilitação literária ao nível da licenciatura: Licenciatura em Nutrição, (código 726 - por referência ao quadro de classificação das áreas de formação e educação, aprovado em anexo à Portaria n.º 256/2005 de 16 de março). Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; 7 – Formalização de candidaturas: 7.1 – Prazo: 3 dias úteis, contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público; 7.2 – Forma: As candidaturas devem ser enviadas por e-mail, para o endereço recursos.humanos@cm-chamusca.pt, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em www.cm-chamusca.pt (não serão aceites candidaturas apresentadas em suporte de papel). As candidaturas devem ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a carreira e categoria detidas, a atividade que executam, o órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a descrição das tarefas exercidas e ainda as menções qualitativas e quantitativas obtidas na avaliação do desempenho do biénio anterior ao ano do procedimento (ou sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação); 7.3 – Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento: Presidente: Anabela do Rosário Possidónio da Clara Protásio, Técnico Superior; Vogais efetivos: Ana Cristina Lopes dos Santos, Técnico Superior e Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnico Superior; Vogais suplentes: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior e Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão; DETERMINO, ainda, que seja dado conhecimento ao júri designado para que proceda à fixação do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, bem como os critérios de preferência sempre que subsistir igualdade de classificação após a aplicação dos critérios legalmente estabelecidos.

Observações
